

Colaboração intragovernamental e escolas de governo: o caso dos cursos da Escola de Gestão do Paraná para a nova legislação de licitações e contratos

Aline Albano Justus

Escola de Governo do Paraná, Brasil

E-mail: alinealbano@seap.pr.gov.br

Valéria de Cássia Arantes

Escola de Governo do Paraná, Brasil

E-mail: valeria.arantes@seap.pr.gov.br

Orientando: Residente Técnico Thiago Mateus Gavron

Escola de Governo do Paraná, Brasil

E-mail: rt.thiagogavron@seap.pr.gov.br

Resumo: Com o advento da nova lei de licitações e contratos (Lei Federal nº 14.133/2021) e do decreto regulamentador no Paraná (Decreto Estadual nº 10.086/2022) definiu-se que somente poderá atuar como membro de comissão de contratação, agente de contratação, inclusive pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica via Escola de Governo. A partir disso, este trabalho tem como objetivo apresentar e analisar os resultados do desenvolvimento de capacitações em formato híbrido no âmbito da Escola de Gestão do Paraná para adequação às novas legislações. Pretende-se apresentar a experiência piloto do ciclo de capacitações realizado em parceria com a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná. O estudo tem natureza qualitativa e caráter exploratório, realizado mediante consulta aos repositórios da Escola, à nova lei de licitações e contratos (pesquisa documental) e coleta e tabulação de dados dos cursos em questão, divididos em três ênfases: i) Obras e serviços de engenharia; ii) Aquisições de bens e prestação de serviços em geral; e iii) Convênios e termos de cooperação técnica. Realizados presencialmente (com interações no ambiente virtual) e adaptados para formato de Educação a Distância. Os resultados destacam o êxito da iniciativa de capacitações com pré-requisitos, o potencial da colaboração intragovernamental e os desdobramentos para futuras ofertas de cursos.

Palavras-chave: Nova lei de licitações e contratos; colaboração intragovernamental; cursos híbridos.

1. Introdução

A Escola de Governo do Paraná, foi instituída pelo Decreto Nº 3.764 de 25 de outubro de 2004, no “âmbito de ação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com atuação na Administração Pública do Poder Executivo Estadual, sob a forma de Sistema Integrado de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos”. Sob a ótica de Sistema Integrado, sua atuação é promovida em parceria com diversos Órgãos e Secretarias de Estado.

Por meio do Decreto 4289 de 02 de junho de 2016 a Escola de Governo do Paraná, passou a ter a denominação de Escola de Gestão do Paraná.

Em 20 de maio de 2019 o Estado do Paraná, por meio da Lei Estadual 19.848, promoveu a reestruturação da organização da estrutura básica administrativa do Poder Executivo Estadual e estabeleceu as atribuições da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, tendo como uma das funções precípuas, conforme item VIII do Artigo 25:

“VIII - a coordenação das atividades voltadas à capacitação, formação, desenvolvimento e ao aperfeiçoamento para servidores públicos, líderes e para a alta gestão da Administração Pública por meio da **Escola de Gestão do Paraná** e a articulação dos demais centros formadores”.

Ocorre, portanto, que esta Escola de Gestão do Paraná **é a escola de governo do nosso estado** e foi criada no intuito de ser um espaço para concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais e do desenvolvimento de pessoas, por meio da **formação e da adoção de novas posturas de gestão**, na perspectiva de um processo contínuo de modernização do Estado. Seu foco reside na administração pública do Poder Executivo Estadual e tem como meta primordial aprimorar os serviços oferecidos pelo governo aos cidadãos por meio de uma abordagem sistêmica.

A finalidade principal desta instituição é promover o desenvolvimento profissional dos servidores públicos estaduais, disponibilizando cursos, capacitações e treinamentos que visem ao crescimento das habilidades técnicas e gerenciais desses profissionais. A Escola busca garantir um padrão elevado de competência por meio da ampliação dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados à gestão pública, contudo atua com os municípios e também com a sociedade civil interessada que se utiliza dos serviços desses órgãos.

Com base nas melhores práticas em administração pública, a Escola se orienta pela busca incessante pela eficiência na tomada decisões, otimização do uso dos recursos públicos, transparência no exercício das atividades governamentais e melhoria contínua dos processos administrativos.

Além disso, a Escola de Gestão atua na disseminação do conhecimento sobre diversas temáticas, com as mais diversas parcerias. Essas parcerias estratégicas permitem maior acesso a pesquisas atualizadas, troca interdisciplinar de experiências entre servidores públicos estaduais e agentes externos especializados.

A Escola de Gestão do Paraná valoriza a integração entre teoria e prática. Para tanto, estimula a realização de estudos de caso baseados em situações reais enfrentadas pelos servidores públicos no cotidiano do trabalho. Dessa forma, os participantes têm a oportunidade de aplicar conceitos aprendidos durante as capacitações em situações concretas.

Em suma, a Escola de Gestão do Paraná desempenha um papel fundamental na formação continuada dos servidores públicos estaduais para que eles estejam preparados para

enfrentar os desafios presentes e futuros da administração pública. Sua atuação, pautada pela excelência e inovação, contribui para o aprimoramento da gestão governamental e para o fortalecimento do Estado do Paraná como um todo.

Destacamos que os eventos educacionais estão sendo desenvolvidos em 11 (onze) grandes eixos de aprendizagem para que os servidores possam desenvolver suas competências. A saber:

- a) Agricultura e Meio Ambiente,
- b) Assistência Social,
- c) Educação,
- d) Ferramentas Digitais,
- e) Gestão e Administração,
- f) Infraestrutura e Logística,
- g) Inovação,
- h) Liderança,
- i) Saúde e Bem-estar,
- j) Segurança, e
- k) Sistemas e Legislação.

Nesse contexto, com a alteração da legislação federal sobre processos licitatórios, a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021 no âmbito federal, houve a necessidade de capacitação de servidores para essa nova legislação bem como para o Decreto Estadual 10.086/2022 que a regulamenta em nosso Estado.

Essa nova legislação estava prevista para entrar em vigor em 1º abril de 2023. Dada a urgência nas ações de capacitação, para todos os servidores públicos que atuam na área de aquisições de bens e serviços, obras e serviços de engenharia, bem como convênios e contratos, recebemos da Procuradoria Geral do Paraná (PGE-PR), a solicitação para atendermos estas demandas, pois no parágrafo 1º de seu artigo 3º do Decreto Estadual nº 10.086 de 17/01/2022 ficou estabelecido:

“Art. 3º Compete à autoridade máxima do órgão ou entidade promotora da licitação a designação da comissão de contratação, do agente de contratação, inclusive do pregoeiro, e dos componentes das respectivas equipes de apoio para a condução do certame.

§ 1º **Somente poderá atuar como membro de comissão de contratação, agente de contratação, inclusive pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público para exercer tal atribuição”.**

Diante do desafio recebido, foi possível contar com a disponibilidade dos Procuradores da PGE para atuarem como docentes nas ações de capacitação. Inicialmente, não se vislumbrava a possibilidade de oferecer esses cursos na modalidade de ensino a distância (EaD). Para cursos presenciais, seria necessário criar um curso para cada uma das ênfases presentes na nova legislação e replicá-los em diversas turmas, a fim de atender ao grande número de servidores públicos que atuam nessa área. Essa era a estratégia inicialmente considerada para enfrentar o desafio de capacitar um contingente significativo de servidores.

2. Metodologia

Em um primeiro momento, optou-se por implementar cursos presenciais que, posteriormente, seriam convertidos para a modalidade de educação a distância. Essa decisão foi tomada com o intuito de atender à demanda existente e garantir a disseminação contínua do conhecimento necessário. Dada a relevância do assunto e a necessidade de alcançar um grande número de servidores em todo o estado, procuramos desenvolver um plano pedagógico abrangente que permitisse replicar o curso quantas vezes fossem necessárias.

Ao longo dessa primeira etapa presencial, foram utilizadas diversas estratégias pedagógicas embasadas em teorias contemporâneas da educação, como na aprendizagem colaborativa sendo usado como referência as contribuições teóricas de Vygotsky e Jerome Bruner, com abordagens que promovem o trabalho colaborativo entre os servidores. O objetivo era estimular a troca de conhecimentos e experiências, favorecendo o aprendizado coletivo. Algumas delas perpassam pelas metodologias ativas onde, se busca despertar o interesse dos participantes envolvendo-os ativamente no processo educacional, tendo como base a legislação exemplificada em situações práticas, em busca de uma aprendizagem significativa.

No entanto, ficou evidente que apenas os cursos presenciais não seriam suficientes para atingir todos os servidores do estado. Para aumentar a abrangência da nossa iniciativa educacional, decidimos gravar, editar e migrar todo o conteúdo para a oferta a distância.

Em uma primeira ação com um desenho pedagógico presencial, a capacitação foi elaborada com os conteúdos divididos em diversas ênfases, resultando em três cursos distintos:

- i) Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia com ênfase na Nova Lei de Licitações e Contratos;
- ii) Licitações e Contratos para Aquisições de Bens e Prestação de Serviços em Geral com ênfase na Nova Lei de Licitações e Contratos;
- iii) Convênios e Termos de Cooperação com ênfase na Nova Lei de Licitações e Contratos.

Essa abordagem permitiu uma maior especialização e adequação dos conteúdos às necessidades específicas de cada área, proporcionando uma capacitação mais completa e direcionada aos servidores públicos que atuam nessas atividades. A equipe de docentes disponibilizada pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná (PGE-PR) contou com a participação dos Procuradores que compuseram os Grupos Especiais de Trabalhos – GETs, para elaborar uma minuta regulamentar abrangendo as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas estaduais diretas, autárquicas e fundacionais do Estado do Paraná, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 que resultou no Decreto nº 10.086/2022.

O trabalho colaborativo desses profissionais da Procuradoria Geral do Estado do Paraná (PGE-PR) resultou em um conjunto consistente de diretrizes que visam promover a transparência, eficiência e probidade nas licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Estadual paranaense. A equipe se dedicou à análise detalhada das disposições legais existentes, buscando sua aplicabilidade prática em consonância com os princípios constitucionais administrativos.

Para tanto, foram considerados aspectos como segurança jurídica, economicidade nos processos licitatórios, igualdade entre os concorrentes e busca pelo melhor custo-benefício na

contratação pública. Além disso, houve cuidado especial na adequação às particularidades da Administração Pública estadual paranaense.

Nesse contexto, é fundamental destacar a relevância da participação dos Procuradores do Estado, que possuem expertise jurídica específica nas áreas relacionadas à licitação e contratação pública. Sua contribuição permitiu uma análise aprofundada das disposições legais, bem como a identificação de eventuais desafios práticos na implementação dessas normas.

Destaca-se também o alinhamento com as melhores práticas em âmbito nacional e internacional, buscando referências bibliográficas de renomados autores no tema da contratação pública. A fundamentação teórica fortalece ainda mais o embasamento legal do regulamento elaborado pela equipe da PGE-PR. Dessa forma, o resultado alcançado foi um regulamento abrangente e atualizado que atende às exigências legais vigentes, ao mesmo tempo em que considera as peculiaridades e necessidades do contexto paranaense. Trata-se de um importante instrumento para orientar os gestores públicos na condução dos processos licitatórios e contratos administrativos no Estado do Paraná.

Na continuação dessas ações, os três cursos foram realizados de forma presencial em junho de 2022, no Teatro Canal da Música em Curitiba. Ao todo, contamos com uma participação expressiva de 1.233 profissionais, todos eles receberam certificados pela conclusão dos cursos.

Após a etapa presencial de capacitação, foram desenvolvidas diversas ações e ciclos de treinamento com enfoques específicos, priorizando a colaboração entre diferentes órgãos governamentais, como Secretarias, Ministério Público, municípios e Universidades Estaduais. Essa abordagem intragovernamental buscava a participação ativa de todos os parceiros envolvidos, promovendo o compartilhamento de conhecimento e a troca de experiências na oferta de programas e atividades de capacitação, com a oferta de cursos nessa área, ainda em 2022 para 922 servidores estaduais e municipais e em 2023, tivemos mais de 12.200 certificações nessa temática. Através dessas parcerias, foi possível democratizar o acesso aos cursos, ampliando o alcance e impacto das ações tanto na capital como em diferentes regiões do estado.

Essa jornada de capacitação não se limitou apenas a um evento isolado, mas sim a um processo de transformação contínua, estimulando a busca constante pelo conhecimento e aprimoramento profissional. O desenvolvimento dos servidores é uma das bases essenciais para uma gestão pública eficiente e transparente, capaz de responder às necessidades da sociedade e promover o bem-estar de todos os cidadãos paranaenses.

Esses desdobramentos se mostraram fundamentais para fortalecer a formação dos servidores públicos do estado e dos municípios, proporcionando uma atuação mais eficiente e qualificada, em consonância com os princípios da Administração Pública contemporânea.

Vale ressaltar que os três cursos presenciais sobre a nova legislação realizados no Canal da Música foram gravados na íntegra pela TV Paraná Turismo, vinculada à Secretaria de Comunicação, editados e utilizados como recurso para a oferta destes na modalidade à distância pela Escola de Gestão.

A presença dos Procuradores do Estado na docência dos cursos proporcionou aos servidores uma sensação de apoio e respaldo para atuarem de acordo com a nova legislação federal, regulamentada pelo Decreto Estadual 10.086/22. Ressaltamos que esse decreto foi o primeiro a ser publicado no Brasil, tornando-se uma referência para os demais entes federados.

Sendo o domínio da nova legislação a base fundamental para uma atuação eficaz nos sistemas de compras e licitações no serviço público, surgiu a necessidade de oferecer cursos de formação para servidores e empregados públicos que desejam executar as funções estabelecidas em lei.

Nesse sentido, a certificação dos três cursos mencionados anteriormente desempenha um papel crucial, pois hoje é requisito indispensável para a obtenção da certificação para exercer as funções de Pregoeiro ou Agente de Contratação, conforme preconizado pela legislação vigente. Essa certificação confere aos profissionais a qualificação necessária para desempenhar suas atividades de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelo Estado do Paraná. É fundamental ressaltar que os três cursos estão disponíveis tanto na modalidade presencial quanto à distância, o que amplia o acesso a essa importante capacitação.

Como resultado da parceria entre a Escola de Gestão do Paraná e o Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, vinculado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná (SEAP), uma ação derivada dessas iniciativas é o curso de formação para Pregoeiro e Agente de Contratação. Esse curso é ministrado presencialmente pela equipe do DECON. É importante destacar que a certificação para exercer essas funções está condicionada à apresentação e validação, por meio de uma plataforma específica, dos certificados obtidos nos cursos oferecidos pela Escola de Gestão. Essa medida garante a qualidade e a padronização na formação dos profissionais responsáveis pelas licitações e contratações públicas.

Paralelamente, visando a promoção de uma capacitação continuada, identificou-se a necessidade de abordar constantemente essa temática, trazendo exemplos práticos para a aplicação da legislação. Nesse sentido, foi idealizada uma agenda de webinários com os Procuradores do Estado, docentes dos cursos, que ocorrerão a cada 15 dias e terão como foco aspectos pontuais ou cruciais da nova legislação.

Para definição dos temas abordados nos webinários, foi realizada uma pesquisa entre os participantes dos cursos para levantar as principais questões e dúvidas existentes. Dessa forma, busca-se atender às demandas reais dos públicos envolvidos.

Essa agenda possui um cronograma estabelecido com um dia da semana e horário fixo desde o início do programa. Através desses encontros virtuais regulares, espera-se promover um maior engajamento e atualização constante sobre as mudanças na legislação.

Desde o início, cogitou-se a ideia de realizar transmissões ao vivo pelo canal do Youtube, aproveitando o clima de proximidade e confiança dos servidores com os Procuradores do Estado. Essa abordagem permite abrir espaço para perguntas, que são respondidas ao final de cada webinário. A programação fixa dessas transmissões contribui para a organização dos servidores, permitindo que eles assistam ao vivo e tenham a oportunidade de participar por meio de perguntas, buscando esclarecer as dúvidas enfrentadas no dia a dia da execução da nova legislação. Essa dinâmica interativa promove um ambiente de aprendizado enriquecedor e fortalece a relação entre os servidores e os especialistas na área.

Os webinários foram meticulosamente planejados para cobrir uma ampla gama de temas relacionados ao processo licitatório, desde a fase de planejamento até a execução. Durante essas transmissões, as perguntas são recebidas e respondidas pelos Procuradores em sua maioria, ao vivo. Para facilitar essa dinâmica, foi implementado um formulário eletrônico no qual



XII congresso consad de gestão pública.

os servidores podem se identificar com nome e instituição em que atuam e apresentarem suas perguntas. Caso alguma pergunta não seja respondida durante o evento ao vivo, existem mecanismos disponíveis para fornecer respostas posteriormente. Dinâmica esta que tem funcionado perfeitamente.

Com o sucesso em constante ascensão dos webinários, que já acumularam mais de 16.000 visualizações em apenas cinco edições até o momento, decidiu-se realizar uma reconfiguração após cada exibição. Agora, os webinários passaram a compor o catálogo de cursos da Escola de Gestão do Paraná e passaram a aceitar novas inscrições com a possibilidade de obtenção de certificados, tornando-se uma oferta permanente para aqueles que desejam ampliar seus conhecimentos nessa área específica. Essa iniciativa visa atender à grande demanda e garantir que mais pessoas possam acessar o material e se certificar, contribuindo para uma maior disseminação do conhecimento sobre a temática abordada nos webinários.

No contexto dos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, a nova legislação prevê modelagem na metodologia BIM (*Building Information Modeling*).

Segundo Bonatto (2021), BIM é um processo colaborativo e inteligente em modelo 3D que possibilita a troca e o gerenciamento de informações em todo ciclo de uma obra, do planejamento à pós-ocupação. Nesse contexto, a Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL propôs a parceria para capacitação de servidores das áreas técnicas de Arquitetura, Engenharia e Construção dos órgãos estaduais que elaboram, contratam e/ou fiscalizam estudos, projetos e obras públicas do Estado com o Projeto Capacita BIM PR. Esse projeto tem como objetivo principal capacitar os servidores públicos das áreas técnicas de Arquitetura, Engenharia e Construção do Governo do Estado do Paraná para elaborar, contratar e/ou fiscalizar estudos, projetos e obras utilizando a metodologia BIM ou Modelagem da Informação da Construção, visando atender a Estratégia BIM PR, instituída pelo Decreto Estadual nº 3080/2019, bem como a determinação da Adoção Gradual do BIM nas instituições públicas estaduais e contratações de obras e serviços de arquitetura e engenharia financiadas com recursos do Governo Estadual até 2025, definida no Decreto Estadual nº 10.086/2022

Já nestas ações de capacitação BIM foram desenvolvidas em parceria com importantes instituições de ensino e pesquisa do estado, como a Universidade Estadual de Londrina (UEL), que contribui de forma significativa para a qualidade e abrangência dos programas ofertados. Essa colaboração com as universidades reforça a importância da integração entre a academia e a administração pública, promovendo a troca de conhecimentos e aprimorando o desenvolvimento profissional dos servidores.

Para ministrar alguns módulos do projeto, a exemplo do curso para operação de aeronaves remotamente pilotadas (DRONES), também realizamos a parceria com a Universidade Estadual de Londrina (UEL), com o docente que atua no PROJETEK - Projeto do Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU), daquela cidade e universidade, que atende demandas de empreendimentos públicos de cidades com menos de 30 mil habitantes e que não dispõem de setores de projetos.

O projeto Capacita BIM PR expandiu suas ações e se tornou a Jornada BIM Paraná, graças às iniciativas de aceleração digital nas obras públicas promovidas pelo Governo do Estado do Paraná. Essas ações foram delineadas por meio da Estratégia BIM PR, e pelo Decreto

Estadual nº3080/2019.

Essa parceria contempla o Comitê Gestor BIM PR, a Associação de Municípios do Paraná, a Fomento Paraná, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a Escola de Gestão do Paraná, a Procuradoria Geral do Estado e a Caixa Econômica Federal que se constitui como ação estratégica para oferecer aos municípios paranaenses a capacitação técnica de servidores e a possibilidade de acesso à infraestrutura tecnológica necessária à transformação digital de projetos e obras públicas, conforme preconizado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022 que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante da importância crescente da administração pública eficiente e transparente, a atuação da Escola de Gestão do Paraná se torna fundamental para este desenvolvimento contínuo dos servidores públicos. Por meio de sua metodologia inovadora e focada nas necessidades específicas do setor público, a Escola contribui não apenas para melhorar as competências individuais dos funcionários governamentais, mas também para fortalecer o estado do Paraná como um todo.

Com isso, os cursos sobre a Nova Legislação continuam abertos, gratuitos e disponíveis de forma permanente para qualquer servidor ou interessado. No entanto, reconhecemos a importância da capacitação presencial, mesmo que de forma sensibilizatória. Com isso em mente, iniciamos a capacitação para servidores municipais, em parceria com a Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (PGE-PR), realizando um evento presencial no teatro Ópera de Arame, no qual foram capacitados 1.550 servidores municipais. Encontra-se em fase de planejamento a descentralização desses cursos para todas as regiões do Paraná.

3. Resultados e Discussão

A Escola de Gestão do Paraná tem implementado continuamente um programa de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da área de contratações, não apenas para esta Seap, mas para servidores de todos os órgãos da administração pública.

Com o investimento em torno de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) destinado a realização às ações de capacitação presencial nessa área, para infraestrutura e logística. Vale ressaltar que a atuação dos docentes dos cursos, que incluem procuradores e técnicos, é feita de forma voluntária, ou seja, sem subsídio financeiro (ação pró bono). É importante destacar que todos os docentes são servidores estaduais.

Em 2022, quando do início da capacitação na área de Licitações, tivemos a oferta de dez cursos na modalidade à distância e quatro cursos presenciais com um total de 2.035 certificados, conforme apresentado a seguir:

- 1) Gestão de cadeias de suprimentos (EAD);
- 2) Gestão de compras (EAD);
- 3) Gestão de convênios (EAD);
- 4) Gestão e fiscalização de contratos (EAD);
- 5) Orçamento para resultados (EAD);
- 6) Conversando sobre Licitações e Contratos de obras e serviços de engenharia e o

- Decreto Regulamentador no Paraná (EAD);
- 7) Monitoramento e avaliação (EAD);
 - 8) Planejamento de demandas de compras (EAD);
 - 9) Capacitação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS (EAD);
 - 10) Sistema de gestão de obras, materiais e serviços: Módulo contratos (EAD);
 - 11) Demonstração Sistema GMS (logística para contratações públicas) (presencial);
 - 12) Licitações e contratos de obras e serviços de engenharia com ênfase na nova lei de licitações e contratos (presencial);
 - 13) Licitações e contratos para aquisições de bens e prestação de serviços em geral com ênfase na nova lei de licitações (presencial);
 - 14) Workshop alinhamento de processos para contratação e análise de estudos e projetos – DER (presencial).

Até julho de 2023, foram oferecidas vinte e cinco ações de capacitação. Dentre essas ações, destacam-se os dez cursos mencionados anteriormente, que estão disponíveis na modalidade à distância como oferta permanente. Além disso, também foram introduzidos novos cursos e uma agenda quinzenal de webinários. Essa programação busca proporcionar aos participantes uma oportunidade contínua de aprendizado e atualização. São eles:

- 1) Contratação Direta com base na Lei Federal nº 14.133 e Estudo Técnico Preliminar (presencial);
- 2) Estudo Técnico Preliminar e Contratações Diretas com base na Lei Federal nº 14133 (webinário);
- 3) Estudo Técnico Preliminar Lei 14.133 (presencial);
- 4) Demonstração Sistema GMS (logística para contratações públicas) (webinário);
- 5) Ética em Contratações Públicas (presencial);
- 6) Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (presencial);
- 7) Capacitação em BIM para servidores estaduais (presencial);
- 8) Capacitação em BIM para servidores estaduais (EAD);
- 9) Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação (3 turmas presenciais);
- 10) Capacita BIM – operação de aeronaves remotamente pilotadas – DRONE (presencial);
- 11) Os instrumentos do Planejamento na nova Lei de Licitações (webinário);
- 12) Contratação Direta com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 (webinário);
- 13) Elaboração de Termo de Referência- TR para contratação de projetos de edificações em BIM (presencial – 2 turmas);
- 14) Modalidades Licitatórias (webinário);
- 15) Orçamento pela Lei 14.133/2021 (webinário).

Os cursos à distância que estão sendo oferecidos desde 2022 são uma ótima oportunidade para desenvolver habilidades na área de planejamento e de compras. É interessante notar que o Paraná não prorrogou a entrada em vigor da nova legislação, permitindo que as ações de capacitação ocorram conforme planejado. Essa decisão demonstra o

compromisso em manter a atualização dos servidores, mesmo diante das mudanças regulatórias.

Assim, houve um avanço significativo na qualidade e diversidade das opções de cursos e webinários, com diversos enfoques. Isso traz segurança jurídica para a atuação dos servidores, capacitando-os com as práticas atualizadas da nova legislação.

Essas ações alavancaram o processo de criação do estúdio de transmissão ao vivo dos webinários e a gravação de conteúdos para os cursos. Cada vez mais somos demandados por outros Órgãos e Secretarias para parcerias a produção de conteúdos de alta qualidade que podem ser hospedados no ambiente virtual de aprendizagem da Escola de Gestão. Essa iniciativa permite a disseminação e democratização do conhecimento, beneficiando um número cada vez maior de pessoas interessadas em aprimorar-se no serviço público.

Além disso, como mais uma ação derivada dessas iniciativas, teremos o lançamento da Jornada BIM Paraná em agosto. Essa jornada é resultado das ações de aceleração digital nas obras públicas promovidas pelo Governo do Estado do Paraná por meio da Estratégia BIM PR, conforme delineado no Decreto Estadual nº 3.080/2019. A Jornada BIM Paraná visa impulsionar a adoção e implementação da metodologia BIM (*Building Information Modeling*) no setor público, buscando maior eficiência e qualidade na entrega de projetos e obras.

A assinatura das parcerias do Comitê Gestor BIM PR com a Fomento Paraná, Associação de Municípios do Paraná, Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital, Escola de Gestão do Paraná, Procuradoria Geral do Estado e Caixa Econômica Federal constitui ação estratégica para oferecer aos municípios paranaenses a capacitação técnica de servidores e a possibilidade de acesso à infraestrutura tecnológica necessária à transformação digital de projetos e obras públicas, conforme preconizado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022.

A Jornada BIM Paraná é um projeto itinerante, com foco nas áreas técnicas de prefeituras municipais, que visa fomentar a adoção da metodologia *Building Information Modeling* (BIM) ou Modelagem da Informação da Construção para a transformação digital de projetos e obras públicas. A Jornada percorrerá todas as regiões do Estado do Paraná para anunciar ações do Governo do Estado em prol do processo de implantação do BIM em nível municipal e oferecer o Capacita BIM PR: Curso de Capacitação em BIM com o objetivo de sensibilizar e capacitar os gestores e servidores públicos municipais do Estado do Paraná, em especial, das áreas técnicas de Arquitetura, Engenharia e Construção para elaboração, contratação e/ou fiscalização de estudos, projetos e obras em BIM.

Como pioneiro na publicação do Decreto Regulamentador da Lei Federal 14.133/2021, o Estado do Paraná tem servido como referência para os demais estados brasileiros. Os esforços de capacitação à distância promovidos pela Escola de Gestão têm sido amplamente reconhecidos e outros órgãos públicos, como o Ministério Público do Paraná, estão solicitando a oferta dos três cursos de licitações e contratos em suas próprias plataformas. Isso demonstra o impacto positivo das ações desenvolvidas pelo Paraná e a importância da disseminação desses conhecimentos essenciais para uma gestão pública eficiente.

Além disso, outros estados têm reivindicado a oferta dos cursos, uma vez que seus Decretos Regulamentadores são baseados no modelo estabelecido pela Procuradoria Geral do Paraná. Essa demanda demonstra o reconhecimento da qualidade e relevância dos conteúdos

oferecidos pela Escola de Gestão do Paraná na área de licitações e contratos. Para atender essa crescente solicitação, é importante que sejam feitos ajustes para viabilizar a expansão desses cursos para outras plataformas estaduais.

4. Considerações Finais

Não obstante, é importante destacar o impacto trazido do ponto de vista da Procuradoria Geral do Paraná (PGE-PR) para o serviço público. Sua participação nessa iniciativa demonstra o comprometimento em garantir a legalidade e a segurança jurídica nos processos licitatórios, fortalecendo o serviço público como um todo. Além disso, a capacitação oferecida contribui para a qualificação dos servidores, capacitando-os para lidarem de maneira eficiente e assertiva com os desafios e demandas relacionados às licitações. Esse investimento em educação e atualização reflete diretamente na qualidade e transparência dos processos, beneficiando não apenas a administração pública, mas também a sociedade como um todo.

No Paraná, a capacitação de servidores é uma ação prioritária no Plano de Governo. Reconhecendo a importância do aprimoramento profissional para o bom desempenho das funções públicas, o estado tem investido esforços significativos na promoção de programas de capacitação. Esta Escola de Governo apresenta 41.111 (quarenta e um mil, cento e onze) certificações apenas em 2023, sendo destas 9.256 (nove mil duzentos e cinquenta e seis) certificações nas ações de capacitação somente na área de licitações e contratos, e ainda 348 pregoeiros e agentes de contratação formados, conforme preconiza a legislação federal complementada pelo Decreto Estadual 10.086/2022.

Além disso, a disseminação do conhecimento e o desenvolvimento das habilidades dos servidores são fundamentais para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população paranaense.

Assim, esta Escola de Gestão do Paraná, atendendo aos seus preceitos institucionais de:

- I – a **coordenação e desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais**, visando a prestação de serviços de qualidade e obtenção de bons resultados sociais, observadas as diretrizes estabelecidas pela gestão estadual;
- II – a **permanente articulação com os demais centros de formação e desenvolvimento**, órgãos e entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional, à política de desenvolvimento de recursos humanos, diretrizes e estratégias da gestão estadual, para fins de planejamento integrado, execução financeira coordenada e avaliação global de resultados, de modo a contribuir com a melhoria da qualidade da gestão;
- III – a **instituição de programas continuados de formação de servidores públicos**, visando a melhoria de seu desempenho;
- IV – a **articulação e compartilhamento eficiente, estruturado e sistemático dos conhecimentos** e das boas práticas de gestão na Administração Direta, autárquica e fundacional, bem como o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, em seu âmbito de atuação;
- V – a constituição de um **espaço de discussão de ações governamentais** que induzam a uma maior qualidade dos serviços públicos;

Representado por uma ação conjunta entre esta Escola de Gestão, Procuradoria Geral,



XII congresso consad de gestão pública.

Secretaria das Cidades, Secretaria de Infraestrutura e Logística, Universidade Estadual de Londrina, Casa Militar, Casa Civil, Associação dos Municípios, Ministério Público, Assembleia Legislativa, dentre outros partícipes, onde utilizando-se de capital intelectual existente dentro do próprio quadro de servidores, desenvolveu um conjunto de programas para a disseminação do conhecimento nesta área tão primordial para todos.

Referências

BONATTO, Hamilton. BIM para Obras Públicas. Curitiba: Ed. Con Treinamentos, 2021.

BRASIL. Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. Acesso em 02 jul. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.

PARANÁ. Decreto 10.086 de 17 de janeiro de 2022. Regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Acesso em 02 jul. 2023. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=259084&indice=1&totalRegistros=3&dt=10.7.2022.13.46.37.51>

Estratégia BIM PR: Paraná Rumo à Inovação Digital nas Obras Públicas. Disponível em: <https://www.bim.pr.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2023.

MONTANA, Patrick J.; CHARNOV, Bruce H. Administração. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2019.